SENTENÇA

Processo Digital n°: 1000060-14.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Reintegração / Manutenção de Posse - Obrigações

Requerente: **Itarare Imoveis Ltda e outros**Requerido: **Irany Marcos Rodrigues Barbosa**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto** o processo nos termos do artigo 487, inciso III, *b*, do Código de Processo Civil.

Aguarde-se o cumprimento no arquivo devido ao prolongado prazo para cumprimento do acordo.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 10 de março de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA